



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro

99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100

camara@erechim.rs.leg.br

www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2097-7 AO PROJETO DE LEI Nº 097/2018.

Os vereadores abaixo subscritos vêm por intermédio da presente, apresentar à apreciação do douto Plenário, Emenda Modificativa, ao Projeto de Lei Executivo nº 97/2018, com o seguinte teor:

Art 1º. Fica alterado o Anexo IV – Consolidação Geral das Despesas por Categorias Econômicas, com a inclusão da seguinte despesa:

4.4.30.42.00.00.00 – AUXÍLIOS

Art 2º Fica alterado o Quadro das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração, no Órgão 3 – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo, e com a inclusão da seguinte despesa:

03.01.04.121.0003.2008.4.4.30.42.00.00.00 – Auxílios

Art. 3º. Fica reduzido o montante de R\$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais) das seguintes rubricas:

01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 400.000,00

01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 300.000,00

01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00 | VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – R\$ 2.000.000,00

01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGACOES PATRONAIS –R\$ 600.000,00

01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO –R\$ 150.000,00

01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA – R\$ 230.000,00

01.01.01.126.0001.1004.4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 400.000,00

Art. 2º. Fica acrescido o montante de R\$4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais) às seguintes rubricas

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

03.01.04.121.0003.2008.4.4.30.42.00.00. 00 | AUXÍLIOS R\$ 150.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro

99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100

camara@erechim.rs.leg.br

www.erechim.rs.leg.br

03.01.04.121.0003.2008.4.4.50.42.00.00.00 | AUXÍLIOS R\$ 240.000,00

03.01.04.121.0003.2008.4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 510.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06.01.22.661.006.1005.4.4.90.51.00.00.00 | UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

07.01.20.608.0007.2021.3.3.50.41.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES R\$ 50.000,00

07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

07.01.20.608.0007.2021.4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 50.000,00

07.01.20.608.0007.2021.4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00

07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO R\$ 70.000,00

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

08.01.13.392.0011.2025.3.3.50.41.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES R\$ 360.000,00

08.01.13.392.0011.2028.3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 40.000,00

08.01.13.392.0011.2026.4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

08.01.13.392.0011.2026.4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00

08.04.13.392.0011.2032.3.3.50.41.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.01.10.301.0008.1007.4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 120.000,00

09.01.10.301.0008.2033.3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 20.000,00

09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 560.000,00

09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00

09.01.10.301.0008.2040.4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 100.000,00

09.01.10.302.0008.2045.3.3.70.41.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES R\$ 190.000,00

09.01.10.305.0008.2047.4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro

99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100

camara@erechim.rs.leg.br

www.erechim.rs.leg.br

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.01.04.122.0009.2048.3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 450.000,00

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.01.12.361.0010.1010.4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00

11.01.12.361.0010.2069.4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE R\$ 30.000,00

11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA R\$50.000,00

11.01.12.361.0010.2076.4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALACOES R\$ 70.000,00

11.01.12.365.0010.2080.3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA R\$ 60.000,00

11.02.12.363.0010.2084.4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALACOES R\$ 100.000,00

11.02.12.363.0010.2084.4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE R\$ 20.000,00

11.01.12.366.0010.2018.3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

12.02.17.512.0012.2093.4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

13.01.15.452.0015.2099.4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE R\$50.000,00

13.01.18.541.0015.2101.4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 50.000,00

13.01.18.541.0015.2101.4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE R\$50.000,00

ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

14.01.06.181.0014.2104.3.3.30.41.00.00.00 | CONTRIBUICOES R\$ 280.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as demais mudanças nos quadros, anexos e comparativos existentes no Projeto de Lei Executivo nº 097/2018, para adequação da presente emenda.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 26 de novembro de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro

99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100

camara@erechim.rs.leg.br

www.erechim.rs.leg.br

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente emenda, como forma de adequar a lei orçamentária apresentada pelo Poder Executivo aos anseios da sociedade, aprimorando a repartição e encaminhamento das receitas governamentais.

Alderí Antonio Oldra

Alessandro Dal Zotto

André Luiz Jucoski

Claudemir de Araujo

Emerson Ricardo Schelski

Eni Maria Escandolara

Flavio de Barcellos

Gilson Roberto Serafin

Ilgue Antonio Rossetto

Lucas Roberto Farina

Márcio Pavoni

Mário Rogerio Rossi

Nadir Antonio Barbosa

Rafael Martins Ayub

Renan Augusto Soccol

Sandra Regina Picoli

Sergio Alves Bento